



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI N.º 0252/2003

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RECEBER DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EGON MULLER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei.

ART. 1º Fica pelo presente Lei autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber por **DOAÇÃO**, "equipamentos de informática e eletro eletrônico", destinados ao atendimento das atividades educacionais do Centro Educacional Padre Luis Muhl – Adquiridos pela Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Padre Luis Muhl.

ART. 2º Os Equipamentos recebidos por doação, **INTEGRARÃO** o Patrimônio do Município de Flor do Sertão; que são os seguintes:

- 01- *FILMADORA – Gradiente, 22xzoom, visor colorido.*
- 01- *TELEVISOR COM VÍDEO CONJUGADO E CONTROLE 20".*
- 01- *SCANNER GENIUS III.*
- 01- *IMPRESORA HP Deskjet 710C.*
- 02- *MICRO COMPUTADOR DURON 1,2 HD 40 GB, com teclado, mouse, monitor de 15", estabilizador, multimídia de 180watts, 256 RAM.*
- 01- *MICRO COMPUTADOR GENUINE INTEL, PENTIUM, 2,110 GB, monitor 14", com teclado, mouse, estabilizador, multimídia de 180 watts.*
- 01- *MICRO COMPUTADOR GENUINE INTEL, PENTIUM, 20 GB, monitor de 14", teclado, mouse e estabilizador.*
- 01- *MICRO COMPUTADOR GENUINE INTEL, 27,9 GB, 256 RAM, monitor de 15", com teclado, mouse, estabilizador, multimídia de 180 watts.*

ART. 3º As despesas decorrentes da realização da presente lei correrão por conta do orçamento Municipal.

ART. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

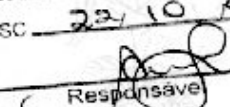
ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2003.


EGON MULLER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em data supra.


ADEMIR SONDA
Chefe Dpto. De Administração

Protocolo de Publicação N.º 260/03
Ato: _____
Período da Publicação 22/10/03
a _____
Flor do Sertão/SC 22/10/03

Responsável

29/09

FLOR DO SERTÃO - SC

1995